

Bruxelas, 28 de fevereiro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0039(COD)

6425/23
ADD 2 REV 1

CODEC 189
SPACE 5
RECH 45
COMPET 108
IND 53
EU-GNSS 8
TRANS 60
AVIATION 34
MAR 22
TELECOM 40
MI 113
CSC 77
CSCGNSS 2
CFSP/PESC 280
CSDP/PSDC 130

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo – Declarações

Declaração da República Helénica

A Grécia foi, desde o início, uma forte apoiante da iniciativa da Comissão em matéria de conectividade segura e congratula-se com a rápida finalização do Regulamento que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023–2027 e, espera-se, para além desta data.

A conectividade é uma prioridade política fundamental para a Grécia, o que se refletiu no seu programa MRR. A combinação de infraestruturas espaciais e terrestres pode proporcionar conectividade de forma segura e resiliente, o que é necessário para os nossos governos, a nossa economia e a nossa sociedade. A Grécia tem o seu próprio sistema GOVSATOM ("GreeCom"),

participa ativamente em programas da UE como o Galileo, o Copernicus e a EuroQCI, é um dos membros do Consórcio SST e lançou um projeto nacional de microssatélites destinado a reforçar e maximizar a participação de todos os intervenientes do setor espacial, utilizar e expandir a sua infraestrutura e responder às necessidades em matéria de conectividade segura.

Neste espírito, a Grécia sublinha a necessidade de assegurar uma distribuição equilibrada das capacidades do Programa Conectividade Segura da União entre os Estados-Membros e salienta a necessidade absoluta de garantir a interoperabilidade e a complementaridade do programa da União com as atividades, capacidades e infraestruturas pertinentes a nível nacional durante a preparação, o desenvolvimento, a execução e o funcionamento do programa.

Declaração da República da Croácia

A República da Croácia manifesta o seu pleno apoio à adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023–2027.

No entanto, a República da Croácia reitera o seu descontentamento com a atual versão croata da proposta de regulamento, ou seja, com o equivalente croata do termo inglês "cyber" e dos seus derivados para a língua croata¹, uma questão que temos levantado continuamente a diversos níveis do Conselho nos últimos anos.

A atual versão croata da proposta de regulamento utiliza terminologia que não existe na legislação croata em matéria de ciberespaço e na utilização profissional, criando assim confusão e comprometendo a segurança jurídica, a coerência e a clareza.

A República da Croácia reitera a sua posição de que a terminologia utilizada pelas instituições da UE deve ser alinhada pela terminologia jurídica nacional já existente, a fim de garantir a segurança jurídica.

A República da Croácia mantém-se empenhada em promover comunicações seguras com uma nova constelação de satélites e continua a apoiar a adoção do regulamento.

¹ O equivalente utilizado na legislação croata é "kibernetički", ao passo que o termo utilizado no regulamento é "kiber-".